



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

***Instaura Procedimento Administrativo para
Regularização Fundiária.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o parcelamento do solo urbano do loteamento denominado "Chácaras Tabebuias", implantado na gleba de terras descrita nas matrículas nº 14.197, 14.198, 14.199, 14.200 e 14.201, do Oficial de Imóveis e Anexo da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização fundiária do referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO, necessária a instauração de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal e da titulação dos promitentes compradores,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária (PARF), do núcleo urbano informal e consolidado, denominado loteamento Chácaras Tabebuias, implantado em uma área de terras mais bem descrita nas matrículas nº 14.197, 14.198, 14.199, 14.200 e 14.201, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, classificando-o como REURB-E, (interesse predominantemente específico).

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária (PARF)", será registrado sob nº 004/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

dizeres:

Parágrafo Único. O Processo Administrativo terá os seguintes

Requerente: VALTER LUIZ GOMES DOS SANTOS

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico
– REURB – E -, do núcleo urbano informal consolidado
implantado em áreas de terras mais bem descritas nas
matrículas 14.197, 14.198, 14.199, 14.200 e 14.201
todas do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa,
conhecida como TABEBUIAS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE JANEIRO DE 2026


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal